



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte

PORTARIA n° 167, de 26 de setembro de 2024.

**PRORROGA A LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso VII, do artigo 71 da Lei Complementar n° 024/2003, e artigo 3° parágrafo 5° da Lei Complementar 059/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorroga licença médica para tratamento de saúde ao Servidor Público **ANDRESSA SCHMENG**, Matrícula 708/01, ocupante do cargo de Auxiliar De Enfermagem, lotada na Secretária Municipal de Saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 26/09/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC
Em 26 de setembro de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI
Secretário de Administração e Fazenda